



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs
- Atos da Saúde.....4/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1621

Quarta - Feira, 22 de Maio de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 153 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 0973/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **MIRIAN BENEVIDES BRANCO** matrícula 3.165, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 154 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01026/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da

CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **ROBERTO VINICIUS SERAFIM GOMES**, matrícula 3.207, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 155 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05749/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **ANA PAULA MEDEIROS SANTANA**, matrícula 2.980, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2019, para registro de preço, apurado pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, no item 01, no que se refere ao objeto do processo nº 001932/19 e seus apensos, referente a aquisição de *gás GLP (gás liquefeito de petróleo)* para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 21 de maio de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2019, para registro de preço, apurado pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **TIDAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no item 01, no que se refere ao objeto do processo nº 02084/19, referente a aquisição de medicamentos (imunoglobulina) para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 21 de maio de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: **PREGÃO Nº 019/2019– PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **0976/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **037/2019**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
<p>Nr. do Processo: 976/2019 Licitação: 19/2019 - PR Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 5358 - METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA</p>							
1	04-05-0006	<p>PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os músculos da coxa e quadril. Os aparelhos deverão ser fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quininas, e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentados, pintura em pó eletrostática, batedentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ½ com parafusos de fixação); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. Os aparelhos devem receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários por vez.</p>	FLEX EQUIPMENT	UN	6,000	0,0000	2.380,0000
2	04-05-0007	<p>ROTAÇÃO VERTICAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Os aparelhos deverão ser fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3" ½ x 2mm, ½ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x ½ e com parafusos de fixação) cortes a laser; parafusos Allen de aço; bola de resina; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão em metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários. Os aparelhos devem receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários por vez.</p>	FLEX EQUIPMENT	UN	6,000	0,0000	1.380,0000
3	04-05-0008	<p>ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA-APARELHO DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Os aparelhos deverão ser fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ½ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda a mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x ½ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos Allen de aço; bola de resina; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários. Os aparelhos devem receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes à ações climáticas.</p>	FLEX EQUIPMENT	UN	6,000	0,0000	1.870,0000
4	04-05-0009	<p>SURF DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Melhorar a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Os aparelhos deverão ser fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 3 ½ x 4mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentados, pintura a pó eletrostática, batedentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240mm x ½ e com parafusos para fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. Os aparelhos devem receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários por vez.</p>	FLEX EQUIPMENT	UN	6,000	0,0000	2.160,0000

5	04-05-0010	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Aumentar a mobilidade dos membros inferiores desenvolver a coordenação motora. Os aparelhos deverão ser fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" 5/8 x 1,50 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura em pó eletrostática, balentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação de equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. Os aparelhos devem receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes à ações climáticas.	FLEX EQUIPMENT	UN	6.000	0.0000	2.980.0000
Total do Fornecedor ----->					30.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de maio de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4161

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2368/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **EDUARDO TEIXEIRA CARDOSO**; **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Engenheiro Fuller Tredget, nº 62, Parque Vera Lúcia, neste Município, a ser utilizado pela Policlínica Municipal; **VALOR:** R\$ 1.761,27 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de maio de 2019, e findando-se em 14 de maio de 2020; Dotação da Reserva Orçamentária nº 195/2019 – Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0004; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

Atos da Saúde

A Secretaria de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto, vem informar que aconteceu no dia 20/05/2019, na sede da secretaria citada, a eleição das entidades inscritas para o Conselho Municipal de Saúde, onde foram eleitos:

Entidades Usuários:

Associação de Moradores de Jaguará

Associação de Moradores de Morelli

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto

Paróquia São Sebastião de Contendas

Entidades trabalhadores de saúde:

Assistente Social

Agente Comunitário de Saúde

Entidade Prestador de serviços:

Construmax Rio Preto LTDA

Será encaminhada carta para todos os eleitos informando que terão até o dia **05/06/2019** para comparecer na sala do Conselho Municipal de Saúde, situada a Rua Profª Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário 08:00 à 12:00 de segunda a sexta feira, com as seguintes documentações:

- Ofício da entidade com a indicação de 1 (um) suplente e 1 (um) titular
- Ata da assembleia que elegeu os indicados
- No caso dos profissionais de saúde deverão apresentar o encaminhamento da entidade que os indicou.
- Identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados
- Estatuto ou CNPJ da entidade/instituição.

Informamos ainda que, existe vacância para composição do Conselho Municipal de Saúde, assim, será publicado em breve o edital de inscrição para ocupar essas vagas.